

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador João Paulo Lopes Gouveia por se encontrar em representação do Município.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

----- O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara, usando da palavra para apresentar um voto de pesar, pelo falecimento da Professora Lúcia Azevedo Vasconcelos, que era Presidente da Associação Musicando e fazia parte do grupo de música Musicando e do coro de câmara Viriathum Cantantes, referiu que Maria Lúcia Arede Azevedo Chaves Vasconcelos, nascida em 06/05/1961 faleceu no dia 29 de maio de 2019, aos 58 anos. Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Portugueses e Ingleses) e Mestre em Literatura Comparada (Época dos Descobrimientos Portugueses), desenvolveu com espírito de missão múltiplos projetos culturais e educativos, com especial relevância na Escola Secundária Viriato e na associação e grupo MUSICANDO, a cuja direção presidiu desde a sua fundação, em 1997. Integrou ainda o Grupo Coral de Abraveses e o coro Diocesano de São Teotónio. Foi Chefe da Alcateia do Agrupamento de escuteiros 1106, de Viseu. A convite do Município de Viseu foi júri da “Marcha Viseu “de 2015 a 2019. Recebeu a distinção de “Dirigente Associativo”, nos Prémios ANIM’ARTE 2017, numa

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

iniciativa do GICAV, referindo por fim que pelo seu contributo para a Cultura, a Educação e a Cidadania, propõe o presente voto de pesar.-----

-----Após a apresentação deste voto de pesar, a Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva, usou da palavra para referir que o PS se associa ao mesmo, tendo referido que a professora Lúcia Azevedo Vasconcelos era uma amiga e uma excelente profissional, referindo ainda que era uma mulher de grandes causas e lutas.-----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para, dar conhecimento que no dia vinte e sete de maio, verificou-se a consignação pela Infraestruturas de Portugal, da intervenção no IP3 - 1ª fase, um troço de 16Km entre o nó de Penacova e Lagoa Azul. Destacou ainda que, esta é uma obra reivindicada há muito, pelos viseenses e pela região, uma obra essencial para o desenvolvimento da região e segurança dos automobilistas e que, quando a direita esteve na governação do país, nada fez para resolver o problema das pessoas e da região. Referiu ainda o facto de o Senhor Presidente, ter sido secretário de estado da economia e do desenvolvimento regional, mas que não se apercebeu da necessidade da intervenção do IP3, pois não foi capaz de apresentar soluções, referindo que não deve ser injusta, e quando o governo da direita terminou o mandato, o que fez pelo IP3 foi deixar um power point com o nome via dos duques e que o governo do Partido Socialista, deu a resposta ansiada por todos de a requalificação do IP3 ser uma realidade. Mencionou que a título de exemplo as obras da urgência e o centro oncológico, do centro hospitalar Tondela – Viseu, cujos respetivos processos também estão em avanço e as outras obras, da responsabilidade do governo, não irão ficar na gaveta, porque o governo socialista cumpre as suas promessas. Seguidamente, referiu algumas medidas políticas, do atual governo, que em muito têm contribuído para a melhoria da vida das pessoas, designadamente no interior do país, dando como exemplo, a redução de desemprego, que se sentiu a nível nacional e também aqui no interior do país, os benefícios fiscais para as empresas que se queiram fixar no interior do país, os benefícios fiscais para os emigrantes, que outros mandaram sair do país, e agora se quiserem regressar podem contar com os mesmos, porque o interior precisa de pessoas, referindo ainda as contas certas do atual governo socialista e a credibilidade junto das instituições estrangeiras, nomeadamente, junto da União Europeia. Referindo que infelizmente, o mesmo já não pode dizer o Senhor Presidente, nem os viseenses, em relação às suas políticas de governação autárquica, ou mesmo, de desgovernação autárquica e que, os viseenses veem cada vez mais, pela parte do executivo PSD um esbanjar dos dinheiros dos contribuintes, percebendo ainda que o mesmo se perde nos anúncios e reanúncios de obras, e que sentem que não existe investimento estruturante para a captação de empresas e indústrias, de modo a garantir emprego qualificado, para fixar e atrair os jovens para o concelho.-----

-----Referiu ainda que, fazendo uma incursão pelas freguesias e pela cidade, as obras estruturantes não passam do papel, e que de seguida o Senhor Presidente vai desenrolar uma série de pequenos arranjos, que na ótica do mesmo são obras relevantes e que não se deve enganar nem enganar os viseenses, que a bem da verdade, no passado fim-de-semana, já mostraram o seu descontentamento através do voto, nas eleições europeias. Por fim, referiu que, foi no mandato do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da Concelhia que o Partido Socialista ganhou pela primeira vez, na história da democracia as eleições no concelho de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção onde informou que existem duas áreas do concelho de Viseu onde se pretende atribuir direitos de prospeção e pesquisa de vários depósitos minerais ferros e metálicos, incluindo o Lítio e questionou o Senhor Presidente sobre a posição do Município de Viseu relativamente a esta matéria.-----

-----Seguidamente referiu que, o Wi-Fi público no centro de Viseu é de fraca amplitude de sinal, referindo ainda que Viseu não foi beneficiado pelo programa da União Europeia WiFi4EU e questionando o Senhor Presidente sobre qual a estratégia para melhorar o WI-Fi na Via Pública e se irá efetuar outra candidatura ao programa referido.-----

-----Por fim, mencionou o facto de os viveiros municipais do Monte de Santa Luzia estarem praticamente abandonados e que esta situação não é admissível com estatuto de Viseu Cidade Jardim e que esta é uma prova da externalização de serviços municipais.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção relacionada com a criação de parques infantis, referindo que são favoráveis à criação dos mesmos e manifestando a preocupação pelas enchentes do parque infantil do Parque Aquilino Ribeiro, que evidenciam o sucesso e a centralidade do mesmo e a ausência de alternativas.-----

-----Referiu ainda que, são favoráveis à criação no futuro de uma nova geração de parques infantis adaptados e inclusivos e também à manutenção constante dos parques infantis e a preocupação com o abandono dos mesmos, tendo destacado o estado vergonhoso do parque infantil do fontelo, já para não falar no estado da mata do Fontelo em que o verão está a chegar e não temos respostas e o facto de não saberem o que dizer às pessoas que os questionam sobre esta matéria, tendo questionado o Senhor Presidente sobre qual a resposta que tem para dar aos viseenses, para além de um cartaz alegando que está a cuidar da mata do Fontelo e como e quando vai devolver o Fontelo aos viseenses.-----

-----Seguidamente, fez uma intervenção relacionada com a longa-metragem “Viriato”, tendo feito referência a uma entrevista do realizador Luís Albuquerque, a propósito do lançamento da mesma, em que a estreia irá ser no dia 10 de outubro, contando com o apoio da NOS para efeitos de distribuição, estando em aberto a transmissão do mesmo em escolas do concelho de Viseu, e que, na referida entrevista ficou no ar um certo afastamento entre o realizador e o Município de Viseu. Referiu ainda que, o realizador considera que a Cava de Viriato é o local perfeito para a finalização do filme tendo pedido o apoio do Município de Viseu, sendo que, vários Municípios e Freguesias, onde o filme tem sido rodado, já participaram. Transmitiu ainda a opinião de que não podemos deixar escapar esta oportunidade, não fazendo sentido Viseu estar fora disto, referindo que trata-se de manifestação cultural, criação artística e cultural que pode engrandecer Viseu e a sua história e que, está em causa um símbolo de todos nós. Por fim, referiu que, está em causa, à partida um apoio de mil e duzentos euros e a não cobrança de licenças, tendo solicitado ao Senhor Presidente esclarecimentos sobre o pedido se existe uma resposta definitiva sobre a decisão de financiamento.-

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que quanto à má educação, não vai dar resposta adotando uma postura de silêncio quando se verificarem estas atitudes. Disse ainda que, Viseu vai continuar a ser Cidade Jardim, destacando o excelente trabalho feito na cidade na área do ambiente. Quanto às questões do Lítio referiu que já teve oportunidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

confirmar junto do Senhor Ministro do Ambiente que o processo ainda não está na fase dos Municípios se pronunciarem. Quanto ao Wi-Fi no centro de Viseu ele existe e no futuro teremos banda larga. Quanto aos Parques Infantis referiu que no seu mandato foram já contruídos mais de 30 parques infantis, sendo que, a Quinta da Cruz vai ter um novo parque infantil, assim como, o Fontelo que vai ter um parque integrado no projeto geral de requalificação da mata. Quanto às questões do filme, referiu que, não está em causa a isenção de taxas que poderemos atribuir, no entanto, temos a obrigação de analisar o rigor histórico do que nos é proposto e nesta matéria temos um parecer técnico do consultor do município, nesta área, que não é favorável.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

709 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 17-05-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

710 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “José Coelho”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o PS teima em continuar uma política de casos e casinhos e mais uma vez foi longe demais, com uma clara perseguição política a um funcionário da autarquia com quase 36 anos de funções e que, atualmente, é presidente da Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador.-----

-----Só que nesta busca incessante pelo “cisco”, os vereadores socialistas colocam, aqui e ali, inverdades, pensando que com muita insistência elas se tornam verdades. Mas não tornam.-----

-----Os vereadores do PS, do alto da sua conduta moral, anunciaram que haviam apresentado queixa ao Ministério Público, pelo facto do senhor José Coelho ter assumido as funções de coordenador do Atendimento Único.-----

-----Depois, disseram que na sequência da queixa, o senhor José Coelho demitiu-se.-----

-----Pois bem, esqueceram-se foi de dizer que quando apresentaram queixa, já o senhor José Coelho, em carta dirigida ao Presidente da Câmara a 22 de abril, solicitara a cessação de funções, invocando razões pessoais e de saúde.-----

-----Mais, a provar que a queixa dos vereadores do PS não fazia qualquer sentido, o Ministério Público arquivou a queixa apresentada.-----

-----2) “Smart City Summit”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu voltou a estar em destaque no Portugal Smart Cities Summit, fazendo-se representar no evento com uma mostra, na qual vários parceiros apresentaram algumas das mais recentes soluções tecnológicas que visam tornar mais confortável a vida dos viseenses.-----

-----Destaque ainda para a parceria com a Altice e Altice Labs, que teve um espaço próprio no stand do Município de Viseu.-----

-----No stand do Município, com 144 metros quadrados, esteve em permanência a mesa interativa Made In Viseu by 2Play, bem como o Polo Virtual do Museu de História da Cidade, um contentor com sistema de abertura por cartão, que integra o projeto Viseu Recicla, o projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Vissaium XXI, a plataforma “Viver e Investir em Viseu” e o voto inclusivo, tecnologia desenvolvida pela IBM que permitirá que todos os cidadãos com deficiência visual, auditiva e motora ou com outras necessidades especiais possam votar sem ajuda de terceiros.-----

-----3) “Viseu Sabe Bem”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Parque Aquilino Ribeiro foi o berço desta estreia, no último fim-de-semana, do Viseu Sabe Bem, o primeiro evento gastronómico da cidade, inteiramente dedicado às temáticas da healthy food, das novas tendências vegetarianas e vegan, aos produtos de agricultura biológica, integrada ou de produtores locais, assim como de boas práticas de saúde e bem-estar.-----

-----Constatou-se que milhares de pessoas convergiram ao parque central da cidade, participando nas cerca de 50 atividades que integraram o programa, ao longo de 3 dias. Houve showcookings, workshops e oficinas de bem-estar, cinema e animação infantil, atividades para os amigos de quatro patas e concertos. Em permanência, acompanharam sete restaurantes locais, um mercado de produtos da terra e expositores com um leque de ofertas alusivo às temáticas do evento.-----

-----4) “MUV C1 e C2 mais um mês gratuito”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que se vai prolongar, até ao final de junho, a gratuidade das linhas C1 e C2. Como na fase inicial, o sistema teve algum atraso e foi necessário fazer ajustamentos de horários, é justo fazermos agora este prolongamento. No dia 1 de julho passa a ser paga a utilização destas duas linhas urbanas.-----

-----Está definido também que as populações das freguesias servidas por outras empresas que não seja o MUV têm acesso gratuito aos circuitos C1 e C2. Quem vem de Santos Evos ou de Povolide, por exemplo, embora venha noutra sistema de transportes, pode apanhar o MUV para se deslocar na cidade.-----

-----Os seniores que participam na atividade sénior do município tem acesso a passes do MUV gratuitos até ao final do ano, ou seja, dentro do que foi definido para esta primeira fase, a oferta está a estabilizar.-----

-----5) “Sessão comemorativa do 90º aniversário do Orfeão”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou na Sessão comemorativa do 90º aniversário do Orfeão de Viseu. Deixou o agradecimento em nome do Município por estes 90 anos pela Arte e pela Beira.-----

-----Viseu está grato e fará justiça à Instituição, entregando a Medalha de Mérito Municipal na próxima sessão do Dia do Município, no dia 21 de setembro de 2019, dando seguimento à deliberação, por unanimidade, na sessão do Executivo Municipal realizada no dia 7/6/2004, há quase 15 anos.-----

-----6) “Viseu Triatlo”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Barragem de Calde foi o epicentro da 3.ª edição do VISEU Triathlon, competição que reuniu no último fim-de-semana em Viseu cerca de 260 atletas. As provas de natação, ciclismo e atletismo permitiram - a quem participou e a quem assistiu - desfrutar de alguns dos locais mais bonitos do nosso Concelho, como as margens do rio Pavia, entre a Balsa e a zona da Ribeira.-----

-----Viseu está a fazer o seu caminho nesta modalidade, sendo de destacar a criação de uma instituição dedicada ao Triatlo, os Infantes de Viseu.-----

-----7) “Dia Nacional da Gastronomia”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu comemorará nos próximos dias 8 e 9 de junho o Dia Nacional da Gastronomia com um vasto programa de atividades.-----

-----Considerando o desígnio “Viseu, Destino Nacional de Gastronomia 2019”, o Município expressou a vontade em acolher as comemorações do “Dia Nacional da Gastronomia”, por quanto representa uma importante oportunidade de captação de turistas ao mesmo tempo que proporciona o envolvimento dos estabelecimentos locais de restauração e bebidas na promoção dos seus produtos.-----

-----Um vasto programa celebrará o melhor de Portugal à mesa.-----

-----Por entre os momentos “Palcos”, “Exposições”, “Tours Gastronómicos” e “Jantar Solidário”, participarão os melhores profissionais do setor da restauração e hotelaria, a par dos amantes de gastronomia, vindos de todo o país.-----

-----São Parceiros do Dia Nacional da Gastronomia, em 2019, o Clube de Produtores Continente, o Turismo do Centro e o Turismo de Portugal.-----

-----As edições anteriores decorreram em: Aveiro, Lisboa e Vila Nova de Gaia.-----

-----A Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas (FPCG) existe desde 2001 e congrega cerca de 80 confrarias e organizará este evento numa estreita parceria com o Município de Viseu.-----

-----Em Viseu é associada desde 2003, a Confraria Saberes e Sabores da Beira “Grão Vasco”.-----

-----Será mais um estímulo ao turismo e à promoção dos produtos locais.-----

-----8)“Dia Mundial da Criança”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que amanhã, num alargado e enriquecedor programa com várias atividades comemoraremos o Dia Mundial da Criança dando projeção ao ecossistema de qualidade de vida que continuamos a desenvolver na cidade e no concelho.-----

-----Em diversos espaços, desde o Parque de Santiago, O Parque Aquilino Ribeiro, Biblioteca Municipal, Casa da Ribeira, Jardins da casa do Miradouro, Museu Almeida Moreira, Museu do Quartzo, Museu do Linho da Várzea de Calde, entre outros, desenvolver-se-ão diversificadas atividades destinadas aos mais variados públicos infantis.-----

-----No triângulo virtuoso da Educação, do Desporto e da Cultura a comemoração do Dia Mundial da Criança assume, assim, um papel relevante na conjugação das várias dimensões do crescimento dos nossos jovens.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

711 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Clube de Orientação de Viseu - Natura em parceria com o Centro de Apoio ao Deficiente de Santo Estêvão, pelo empenho, esforço e dedicação, para a realização do evento “Um Desporto para Todos - Estafeta da Amizade”. - EDOC/2019/32281-----

-----ANNDI - Portugal – Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual, pelo apoio na organização dos 2^{os} Jogos ANDDI – Portugal - Viseu 2019.- EDOC/2019/33122.-----

-----Escolfadas – Associação Recreativa Cultural, pela presença no Polo III das Escolfadas Glicínias Plaza - EDOC/2019/30630.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**APOIOS**-----

712 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----noventa e cinco euros à, “CEKS – Clube de Escolas de Karate Shukokai (cento e cinquenta euros); UGT Viseu – Clube de Xadrez (cento e cinquenta euros); Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães (cento e cinquenta euros); Clube de Golfe de Viseu (cento e cinquenta euros); Associação Mover Viseu (cento e cinquenta euros) e Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural (cento e cinquenta euros) ” para comemoração do Dia Mundial da Criança - EDOC/2019/32675.-----

-----oito mil e quinhentos euros à, “Associação Cultural, Social e Recreativa de Santiago” para a participação nas Marchas S. Joaninas 2019 na Ilha Terceira.- EDOC/2019/33693.--

-----vinte e quatro mil e quinhentos euros aos, “Grupos de Folclore de Viseu” (Rancho Folclórico do Caçador - oito mil e quinhentos euros; Rancho Folclórico de Torredeita - oito mil e quinhentos euros e Associação Folclórica, Cultural e Recreativa Verde Gaio de Lordosa - sete mil e quinhentos euros), com vista à participação no Festival Europeade 2019, em Frankenberg (Alemanha) - EDOC/2019/33133.-----

-----quarenta mil euros, para aquisição de Passes MUV para os participantes da 13ª Edição do Programa Atividade Sénior (Empresa Berrelhas – trinta e cinco mil e quinhentos euros; Empresa Marques – mil e quinhentos euros, Empresa Transdev – mil e quinhentos euros e Empresa União do Sátão & Aguiar da Beira – mil e quinhentos euros) - EDOC/2019/25946.-----

-----dois mil e duzentos euros a, “Catarina Meira” para financiar a sua estadia em Viseu no âmbito do doutoramento que visa a valorização do património arqueológico de Viseu - EDOC/2019/27077.-----

-----vinte mil euros à, “Santa Casa da Misericórdia de Viseu” provenientes, em parte, da receita do evento Viseu XMAS Run 2018 com vista a participar uma viagem do Centro de Acolhimento Temporário - CAT - EDOC/2019/520.-----

-----três mil euros à, “Confraria de Santo António de Viseu” pela colaboração prestada no apoio ao aniversário das Comemorações do 25 de abril - EDOC/2019/34356.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

713 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Agrupamento de Escolas Grão Vasco, relativas à utilização do Pavilhão do Fontelo, no dia 15 de maio de 2019, para a realização do jogo para o 3º e 4º lugar da CLDE de Viseu, na modalidade de Andebol, no âmbito do Desporto Escolar dos alunos da Escola Básica Grão Vasco – EDOC/2019/30276.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Estádio Municipal do Fontelo, no dia 26 de Maio de 2019, para a realização do evento “ Taça Sócios de Mérito 2018/2019” – EDOC/2019/24891.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo Alves Madeira, nos dias 28 e 29 de maio de 2019, para as aulas práticas do Curso UEFA C, assim como o Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 3 de junho de 2019, para as aulas teóricas – EDOC/2019/32719.-----

-----GestPro Events, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 24 de maio de 2019, para a realização do Briefing Técnico do Viseu Triathlon 2019 – EDOC/2019/33262.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

714 - 01.05.01 - Operações aprovadas pelo POSEUR – Candidaturas ao EQ BEI – PT2020 – Financiamentos Reembolsáveis-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03771/2019, de 22-05-2019 e deliberação do Conselho de Administração de 06-05-2019, anexos à distribuição n.º EDOC/2019/32879, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os financiamentos reembolsáveis referente às onze candidaturas ao EQ BEI (Empréstimo - Quadro-Banco Europeu de Investimento) – PT2020.-----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

715 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Carlos Fernando de Almeida Duarte - Freguesia de Povolide - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/29222, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara de Viseu, deliberou conceder um apoio financeiro, a Carlos Fernando de Almeida Duarte, para obras de adaptação, no âmbito do Programa Viseu Solidário, no valor de 8.702,00 euros, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, e artigo 8.º e 9, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

716 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Anabela de Jesus Martins Pereira Santos - Freguesia de São João de Lourosa - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/29225, como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Anabela de Jesus Martins Pereira Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 211,32 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

717 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Benilde da Silva Correia Rolo - Freguesia de Bodiosa - Apoio no Âmbito da Saúde-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/30010, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Benilde da Silva Correia Rolo, através da atribuição de uma comparticipação de 109,78 euros, para pagamento de medicação e tratamento oftalmológico, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

718 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Isabel de Jesus Ribeiro - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/5665, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Isabel de Jesus Ribeiro, através da atribuição de uma comparticipação de 151,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

719 - 01.06.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Joana Isabel Pinheiro Peixinho - Freguesia de Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde e Extraordinário -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/17559, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Joana Isabel Pinheiro Peixinho, através da atribuição de uma comparticipação de 3.067,50 euros, para terapias de reabilitação, lentes, medicação e consultas médicas, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, artigo, 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

720 - 01.06.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Urbano Fernando Cartaxo Lopes - Freguesia de Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/32193, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Urbano Fernando Cartaxo Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 348,00 euros, para aquisição de medicamentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

721 - 01.06.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Fernanda Lima Figueiredo - Freguesia de Campo - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/32148, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Fernanda Lima Figueiredo, através da atribuição de uma comparticipação de 136,50 euros, para aquisição de medicamentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROCOLOS-----

722 - 01.07.01 - Município de Viseu / União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita – Requalificação da Rua da Estação em Torredeita e Proposta de Sinalização -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

----- Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/14559). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

723 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Repeses e São Salvador - Alargamento e Pavimentação na Rua do Caminho Novo e Troço da Rua do Vale em Repeses -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/66353). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

724 - 01.07.03 - Município de Viseu / Freguesia do Campo - Requalificação da Rua das Cavadas, Estrada Velha e Rua do Rei em Vila Nova e Proposta de Sinalização -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia do Campo, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia do Campo, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/78077). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

725 - 01.07.04 - Município de Viseu / União de Freguesias de Barreiros e Cepões - Requalificação do Bairro do Campo nas Nelas e Proposta de Sinalização -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/53718). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

726 - 01.07.05 - Município de Viseu / Freguesia de Rio de Loba – 2ª. Fase da Repavimentação da Rua das Fontoira até ao limite da Freguesia e Execução de Passeio e Proposta de Sinalização -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Rio de Loba, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, e aprovar a proposta de sinalização vertical, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/11041). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

727 - 01.07.06 - Município de Viseu / Freguesia de São João de Lourosa – Rede de Águas Pluviais na Rua do Belo Horizonte -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/13812). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

728 - 01.07.07 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Evos / Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa dos Amigos de Santos Evos - Ampliação do Lar -----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que, as organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que, as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que, o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense;

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu a Junta de Freguesia de Santos Evos e a Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa dos Amigos de Santos Evos, que tem por objeto um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa dos Amigos de Santos Evos para Ampliação do Lar.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2018/68259).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

729 - 01.07.08 - Município de Viseu/ Hobbyvida – Gestão de Instalações e Serviços Desportivos, Lda. – Projeto Percursos Ativos -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e o Hobbyvida – Gestão de Instalações e Serviços Desportivos, Lda., em que o Município de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Percursos Ativos, define as competências e regime de comparticipação financeira com os Promotores com candidaturas aprovadas pelo Município de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/32179).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

730 - 01.07.09 - Município de Viseu / VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu -----

-----Considerando que:-----

-----A constituição da associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, efetivou-se no passado dia 04-10-2018.-----

-----A parceria fundadora da VISSAIUM XXI foi constituída pela AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu, Instituto Politécnico de Viseu, Universidade Católica de Viseu e Instituto Superior Piaget.-----

-----A Vissaium XXI promove a criação do Vissaium XXI - Centro de incubação tecnológica de Viseu orientado para a promoção de projetos empresariais inovadores ou de base tecnológica, o apoio à criação de startups e de soluções empresariais que respondam às necessidades surgidas com a criação de centros de competências e de novos players tecnológicos que se instalam em Viseu, e permitir a reorganização e revitalização das incubadoras existentes, alinhado com os objetivos e a estratégia preconizada para a RIS3 da região Centro.-----

-----O Município de Viseu, não integrando a Vissaium XXI, foi o dinamizador inicial do projeto de constituição de um centro de incubação tecnológica, num primeiro momento motivando a mobilização dos parceiros, promovendo uma candidatura ao procedimento de mapeamento das infraestruturas de base tecnológica, disponibilizando as infraestruturas físicas para a associação e para o centro de incubação tecnológica e assegurando a mobilização dos recursos financeiros a associar aos fundos europeus estruturais e de investimento que se pretendem obter através de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

candidatura ao PO Centro no âmbito do AAC n.º Centro-51-2018-15, prestando ainda apoio na definição da estratégia e na preparação dos documentos iniciais.-----

-----O protocolo firmado, em 13 de dezembro de 2018, entre o Município de Viseu e a VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, em especial a Cláusula Quarta, alíneas a), b) e c).-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a VISSAIUM XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, que visa estabelecer o apoio financeiro para a implementação do centro de incubação tecnológica de Viseu e para o desenvolvimento dos projetos inseridos em candidatura ao PO Centro, durante o ano de 2019, descritos no Plano de Atividades.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/34357).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

731 - 01.07.10 - Município de Viseu / Cáritas Diocesana de Viseu – Centro Comunitário de Paradinha-----

-----O Município de Viseu desenvolve um programa integrado que visa a inclusão social de todos, residentes com caráter permanente ou imigrantes que procuram o seu legítimo lugar na comunidade.-----

-----Através do acompanhamento social e de inúmeros investimentos para a criação de condições propiciadoras de plena integração dos cidadãos portugueses ou estrangeiros, que escolheram o nosso território para fazerem a sua vida em comunidade, o Município tem prestado especial atenção a estas comunidades com identidade cultural bem vincada.-----

-----A comunicação entre e com essas comunidades tem sido muito facilitada pela ação da Cáritas Diocesana de Viseu, entidade com vasto conhecimento das raízes identitárias e de vivência pluricultural.-----

-----Reconhecendo a vitalidade, o conhecimento da realidade e a superior dedicação da Cáritas Diocesana de Viseu, que mantém estreitos laços de atividade solidária com o Gabinete de Ação Social Solidariedade e Família da Câmara Municipal de Viseu, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) e Habisolvis - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, o Município de Viseu considera reforçar o seu apoio à instituição.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Cáritas Diocesana de Viseu que visa garantir todos os recursos indispensáveis ao acompanhamento e apoio social das comunidades cuja integração se pretende promover, inserindo-se, nomeadamente, a componente de promoção dos direitos das crianças e jovens em risco.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/30878).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

732 - 01.08.01 - Apoio Financeiro para Criação de Escola de Música - Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/20897, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.760,00 euros, para “Criação de Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

733 - 01.08.02 - Apoio Financeiro para Criação de Escola de Música - Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/24701, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.520,00 euros, para “Criação de Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

734 - 01.08.03 - Calçamento da Rua do Tanque (Rua da Ramalhosa) - Freguesia de Cavernães----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/65889, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Cavernães, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 11.527,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

735 - 01.08.04 - Saneamento Básico na Rua do Combreiro em Pascoal - Freguesia de Abraveses----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/65437, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 17.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

736 - 01.08.05 - Ampliação do Cemitério de Silgueiros a Sudoeste - 1º Fase - Freguesia de Silgueiros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/71923, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Silgueiros, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 337.723,46 euros, para “Ampliação do Cemitério de Silgueiros a Sudoeste - 1º Fase”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

737 - 01.08.06 - Aquisição de balizas para o Campo de Futebol de Lordosa - Freguesia de Lordosa----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/26274, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.881,90 euros, para “Aquisição de balizas para o Campo de Futebol de Lordosa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

738 - 01.08.07 - Aquisição de terrenos para a Construção do Novo Cemitério de Lordosa - Freguesia de Lordosa-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/20956, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 13.100,00 euros, para “Aquisição de terrenos para a Construção do Novo Cemitério de Lordosa”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

739 - 01.08.08 - Pagamento de Projeto para Calçamento da Rua da Capela, Rua do Rio e Rua da Caixeira em Silvaes - Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/69721, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio no valor de 5.535,00 euros, para “Pagamento de Projeto para Calçamento da Rua da Capela, Rua do Rio e Rua da Caixeira em Silvaes”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

740 - 01.08.09 - Prolongamento de Saneamento Básico na Rua da Floresta em S. Martinho - Freguesia de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/67583, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Orgens, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 40.400,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

741 - 01.08.10 - Rede de Água Pluviais na Rua Nova em Nesprido - Freguesia de Povolide -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/5871, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 61.324,79 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

742 - 01.08.11 - Pagamento de Projeto para Obras de Requalificação Pavimentação da Rua Principal de Lourosa de Baixo - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/52088, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio no valor de 5.525,00 euros, para “Pagamento de Projeto para Obras de Requalificação Pavimentação da Rua Principal de Lourosa de Baixo”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

743 - 01.08.12 - Pavimentação da Rua do Alemão - Freguesia de Calde -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/67159, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Calde, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 52.870,00 euros, acrescido de IVA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

744 - 01.09.01 - Município de Viseu / Centro Social e Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/22220, a celebrar com o Centro Social e Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 35.388,65 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

745 - 01.09.02 - Município de Viseu / INVICTUS VISEU - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/14783, a celebrar com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

INVICTUS VISEU - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.349,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

746 - 01.09.03 - Município de Viseu / Judo Clube de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/14987, a celebrar com o Judo Clube de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 11.258,34 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

747 – 01.09.04 - Município de Viseu / Real Clube de Tiro de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/14793, a celebrar com o Real Clube de Tiro de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.943,13 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

748 – 01.09.05 - Município de Viseu / Associação Grão Vasco -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/17408, a celebrar com a Associação Grão Vasco, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.545,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

749 – 01.09.06 - Município de Viseu / Clube de Orientação de Viseu - Natura -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/21844, a celebrar com o Clube de Orientação de Viseu - Natura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.641,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

750 - 01.09.07 - Município de Viseu / Desafio de Charme, Lda.-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/33006, a celebrar com o Desafio de Charme, Lda., que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 10.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

751 - 01.10.01 - Imóvel sito na Rua da Paz nº 24, Fração D - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 165.SRU/2019, de 14-05-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/30292, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua da Paz nº 24, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Geslocar – Gestão Imobiliária Unipessoal, Lda. e dos herdeiros de António Carlos do Amaral Lopes Ferreira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

752 - 01.10.02 - Imóvel sito na Rua Serpa Pinto nº 182 - 184 - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 167.SRU/2019, de 14-05-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/30462, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto nº 182 - 184, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Área de Reabilitação Urbana e situado em Área afeta ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, pertencente à empresa “Casablanca Bar Lda.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

753 - 01.11.01 - Rua do Arco nº 136 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 10-01-2019 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/29145, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua do Arco nº 136, Freguesia de Viseu, no valor de 957,60 euros, requerido por Benjamin Ferreira Gonçalves.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

754 - 01.11.02 - Rua Serpa Pinto nº 110 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 10-01-2019 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/30195, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Serpa Pinto nº 110, Freguesia de Viseu, no valor de 1.097,58 euros, requerido por Manuel de Almeida Vieira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS-----

755 - 01.12.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/82700 e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Minuta da alteração ao Acordo de Utilização das Hortas Comunitárias e Pedagógicas, que incide na alteração à cláusula nº 7.ª dos Acordos aditando um n.º 3 e que a fim de fazer parte integrante se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- **REDUÇÃO DE TAXAS** -----

756 - 01.13.01 - União Doentes Fibromiálgicos de Viseu -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2019/28703, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído, para a Comemoração do Dia Internacional de Fibromialgia. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

757 - 01.13.02 - Comissão Organizadora da Procissão de Nossa Senhora de Fátima-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2019/25977, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído de Divertimento Público, para a realização de Procissão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE GALARDÃO MUNICIPAL – MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO** -----

758 - 01.14.01 - Instituto Piaget de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----O Instituto Piaget é uma instituição de Ensino Superior que nasceu em 1979. Cooperativa, sem fins lucrativos, direccionada para o desenvolvimento humano, integral e ecológico, tem 40 Anos de existência. O Sonho e o Projeto “Piaget”, hoje presente em três continentes e seis países, nasceu através de uma comissão liderada por António de Oliveira Cruz, natural de Bigas, Freguesia de Lordosa, Concelho de Viseu. Seguindo de perto o princípio de que “o aluno é o verdadeiro protagonista de uma caminhada autoconstruída”, todo o empenho institucional tem estado centrado no Estudante, no sentido de se lhe confirmarem os conhecimentos e as competências necessárias para o exercício de uma profissão, assim como à elevação do desenvolvimento pessoal.-----

-----Em Viseu, o Instituto Piaget existe desde 1993, precisamente, há 25 Anos no Alto do Gaio, na freguesia de Lordosa. São vários os milhares de profissionais, de diversas áreas, que receberam formação de nível Superior no Campus Universitário do Instituto Piaget de Viseu. Espaço aprazível onde, em total harmonia com a natureza, se cultiva a Aprendizagem, através da reflexão, investigação e prática. Na Escola Superior de Saúde Jean Piaget e no ISEIT- Instituto Universitário continuam a formar-se Enfermeiros, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Psicólogos, mestres em Saúde e Intervenção Comunitária e Mestres em Ensino de Música. Além de toda a atividade académica associada aos diversos Cursos, o Campus Universitário do Instituto Piaget de Viseu é a sede do Centro de Língua Russa e Cultura "Instituto Pushkin" que, entre outras atividades, promove o Ensino da Língua Russa nas Escolas do 1º Ciclo de Viseu, no âmbito do Programa Viseu Educa, ao abrigo do protocolo com a Câmara Municipal de Viseu. O Instituto Piaget de Viseu é também a sede da Unidade de Investigação RECI - Research in Education and

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Community Intervention, classificada com “Muito Bom” e financiada pela FCT, assim como da Clínica Piaget - Viseu também orientada para o serviço à comunidade.-----

-----Assim, no ano letivo da comemoração dos 25 anos de existência e reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pelo Instituto Piaget de Viseu, enquanto instituição de ensino superior, no nosso concelho, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito, a esta entidade, a entregar aos seus representantes, na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao Instituto Piaget de Viseu. -----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA CHÃ DE SÁ-----

759 - 03.01.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/8875, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou alterar a deliberação n.º 1718 aprovada em reunião de câmara de 29-11-2018, dando conhecimento de mais proprietários da parcela, tal como consta do aditamento ao Relatório de Avaliação, em anexo à referida distribuição, e que a fim de fazer parte integrante se dá aqui como reproduzido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 – LOTE 2-----

760 - 03.02.01- Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/79012, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da alteração da minuta de contrato aprovada na reunião de câmara de 07-03-2019 e que a fim de fazer parte integrante se dá aqui como reproduzida a minuta do contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROCEDIMENTO DE ABATE DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE CEPO E PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, NO CONCELHO DE VISEU, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS -----

761 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 03-05-2019, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/72197, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação do prazo para entrega de propostas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA D. MIGUEL DA SILVA -----

762 - 03.04.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 94/2019-FB, de 12-04-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/23970 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Preços (cálculo definitivo) no valor de 0,00 euros e da Conta Final da Empreitada no valor de 274.138,71 euros, acrescido de IVA..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE VISEU -----

763 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 029/2019- AJS, de 12-04-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/27903 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 24.04.2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO -----

764 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 031/2019-CCC, de 09-05-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/29248 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "FORCEFER – ENGENHARIA METALOMECÂNICA, Lda." para execução dos trabalhos de Estrutura metálica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO - CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ -----

765 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 36/2019-AP, de 09-05-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/29473 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "AYSA" para execução dos trabalhos de Instalação de Relva Sintética e Equipamentos Desportivos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2017/2018-----

766 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 022/2019-AJS, de 06-05-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/6497 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de colocação de guardas metálicas em vários pontos da estrada entre Santos-Êvos e Dornelas, Rua de Santo Isidoro e Pinheiro, numa extensão 376,00ml, que totalizam um valor de 11.889,72,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

767 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 032/2019-AJS, de 17-05-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/59178 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de colocação de Guardas metálicas nas curvas da EN337, Carrazeda e Farminhão, numa extensão total de 452.00ml, que totalizam um valor de 14.292,24 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO**-----
 768 - 03.09.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/10419 e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de contrato de trabalhos complementares.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO - REQUALIFICAÇÃO GERAL - OBRAS DIVERSAS**-----
 769 - 03.10.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/40677 e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de contrato de trabalhos complementares.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**TRANSITO**-----
 770 - 03.11.01 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face da informação da Divisão de Energia e Mobilidade n.º 16/LA, de 09-05-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/28222 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o lugar de cargas e descargas na Rua Capitão Silva Pereira, em Viseu, freguesia de Viseu.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO VISO SUL**-----
 771 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2019/6754 em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexa, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Requalificação da Urbanização do Viso Sul”.-----
 -----Mais deliberou aprovar:-----
 -----1) o projeto;-----
 -----2) o programa de procedimento;-----
 -----3) o caderno de encargos;-----
 -----4) o anúncio;-----
 -----5) o respetivo pedido de cabimento;-----
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----
 -----7) o preço base no valor de 499.000,00 euros, acrescido de IVA;-----
 -----8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas;-----
 -----9) o prazo de 126 dias para a execução da empreitada;-----
 -----10) os demais itens da supracitada informação.-----
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----
 -----Presidente: Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: António Carvalho, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Miguel Costa; Vogal Suplente: Marisa Coelho; Vogal Suplente: Portela Seabra.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 1 do artigo 67.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação.-----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear Luís Figueiredo como Gestor do Contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU ARENA -----

772 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 2-2019, de 24-05-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/8728 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o anteprojeto / projeto de licenciamento.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----LOTEAMENTOS-----

773 - 04.01.01 - José Francisco Batista - Processo n.º 03/1978/1643 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 6/1980, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia no pedido de alteração solicitado para o lote B, para ser permitida uma edificação com dois fogos, e para o qual foi efetuado o procedimento de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a intenção de declaração de caducidade, tendo decorrido o prazo estabelecido sem que tenha havido qualquer reclamação, observação ou sugestão por parte dos proprietários dos lotes abrangidos pelo referido alvará, conforme consta da informação prestada pela Coordenadora Técnica/STA de 14/05/2019, e nessa conformidade nada obsta a que a aprovação da alteração seja tornada eficaz, estando sujeita ao pagamento adicional da Taxa Municipal de Urbanização (TMU), no valor de 3.966,73 euros, pelo facto de se alterar o lote de unifamiliar para multifamiliar, mesmo mantendo a área total de construção, considerando o teor da informação n.º 96-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 23/05/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

774 - 04.02.01 - José Lopes de Sousa – Processo n.º 09/2006/419-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, face ao disposto no n.º 6, do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, considerando

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

o teor da informação nº 87/2019 de 07/05/2019 e informação da Chefe de Divisão/DAI, datada de 16/05/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

775 - 04.02.02 - Vítor Manuel de Almeida Figueiredo – Processo nº 09/2014/107-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao disposto no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 117/2019 de 21/03/2019 e informação da Chefe de Divisão/DGU.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

776 - 04.02.03 - Azevedo Lage de Oliveira – Processo nº 09/2012/405-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao disposto no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 191/2019 de 10/04/2019 e informação da Chefe de Divisão/DGU, datada de 23/05/2019.-----

-----Deliberou ainda, que posteriormente seja promovida a audiência prévia da intenção de se ordenar a demolição das obras indevidamente executadas, face ao teor da informação do Chefe de Divisão/DFU acima referenciada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

777 - 04.03.01 - Amos - Associação de Moselos – Processo nº 09/2011/303 e EDOC/2018/68367 --

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do pedido de redução do valor das taxas municipais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, devidas face ao pedido de prorrogação do prazo (24 meses) para execução da obra, no âmbito da construção de um edifício destinado a Lar de Idosos, cujas taxas ascendem ao montante total de 767,97 euros (valor da percentagem da redução em 90% – 691,17 euros - valor a liquidar - 76,80 euros), face ao teor da informação da Coordenadora/STA n.º 22/2019, datada de 15/01/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

778 - 04.03.02 - Associação de Futebol de Viseu – Processo nº 09/2016/238 e EDOC/2019/17519 --

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do pedido de redução do valor das taxas municipais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, devidas no âmbito do pedido de licenciamento da operação urbanística - Requalificação do Parque Desportivo de Mundão, cujas taxas ascendem ao montante total de 3.539,19 euros (valor da percentagem da redução em 90% – 3.185,24 euros - valor a liquidar - 353,92 euros), face ao teor da informação da Coordenadora/STA n.º 155/2019, datada de 15/03/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

779 - 04.03.03 - Câmara Municipal de Viseu - Alteração ao Regulamento do PDM Viseu, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, Regime Excepcional de Regularização das

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Atividades Económicas (RERAE) - Resultado da Discussão Pública e Proposta da Versão Final -
Processo nº 24/01/2018/1 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da proposta de alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal de Viseu (PDMV), em consequência do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas, consagrado no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro (RERAE), e envio da mesma para aprovação da Assembleia Municipal de Viseu, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio (RJIGT), alteração esta que se consubstancia no aditamento de um novo artigo 29-A, na versão que foi submetida à reunião de câmara de 21 de Dezembro de 2018 e objeto de publicitação, tendo em conta que no decurso do período de discussão pública, que decorreu de 21 de Março a 10 de Abril de 2019, correspondente a 15 dias úteis por força do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos em relação à proposta de alteração, não havendo assim assunto a ser objeto de ponderação, considerando o teor da informação do Chefe de Divisão/DP datada de 22/05/2019.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Chefe da Divisão de Gestão Urbana José Mário Janeiro Figueiredo.-----

REUNIÃO PÚBLICA - Não se registaram intervenções do público. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
